



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 340/2020.**  
**TOMADA DE PREÇO N.º: 001/2020.**  
**CONTRATO N.º: 028/2020.**  
**TERMO DE COMPROMISSO PAC2 N.º: 03152/2012 – FNDE.**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Herminio Azevedo, nº 150 – Centro – CEP: 77470-000 – Formoso do Araguaia - TO, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o N.º. 02.075.216/0001-41, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeito Municipal, **HENO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG N.º. 945.637 2ª Via SSP-TO e inscrito no CPF/MF sob o N.º. 044.059.201-17; e, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.434.612/0001-53**, situado na AVENIDA AV HERMINIO AZEVEDO SOARES, 150 Bairro Setor Central CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia, por seu Gestor em exercício, Srª. **ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA**, brasileira, portadora do RG N.º. 23319477481802 SSP/GO, e, do CPF N.º. 383.039.061-00, ambos na qualidade de **NOTIFICANTES**;

**NCC CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 21.487.930/0001-91, localizada na Quadra 408 Norte (ARNE 54), Avenida LO-12, Lote 04, Sala 03, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-494, na pessoa de seu representante legal SR. **NORTHON BARBOZA CEZAR**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG N.º. 902.263 SSP/TO, CPF N.º. 030.726.801-24, residente e domiciliado a Quadra 1.006 Sul, Alameda 16, Lote 27, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.023-573, na qualidade de **NOTIFICADO**.

Os **NOTIFICANTES, NOTIFICAM** Vossa Senhoria, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO** a responsabilidade administrativa e legal da nova Gestão Municipal e os respectivos fundos para o mandato eletivo de 2021/2024;

**CONSIDERANDO** o cenário encontrado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assumida no dia 04 de janeiro de 2021, onde, foi identificado a falta de informações essenciais quanto a transição de mandato;





**CONSIDERANDO** o diagnostico realizado nos primeiros 100 (cem) dias de Gestão do Fundo Municipal de Educação, por meio da Comissão de Auditoria (Portaria N°. 005/2021 de 05/03/2021), na qual indicou que a obra da Creche/Pré-Escola 001 restou inacabada;

**CONSIDERANDO** que a presente obra se trata de recursos de origem do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, e que todas as etapas da execução do Termo de Compromisso PAC2 N°. 03152/2012 são monitoradas por meio do Sistema de Monitoramento de Obras - SIMEC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar transparência a este Termo de Compromisso e consequentemente no intuito de apurar quais possíveis danos a Gestão municipal, e, identificar responsáveis.


**CONSIDERANDO**, a ausência de documentos essenciais para análise do feito, junto ao Processo Administrativo N°. 340/2020, da Tomada de Preço N°. 001/2020.

**RESOLVE:**

FICA a empresa **NCC CONSTRUTORA EIRELI, NOTIFICADA** no prazo de 10 (dez) dias para:

- a) Que se manifeste sobre as irregularidades apresentadas na execução da conclusão da Creche Pró Infância Tipo B em atendimento ao Termo de Compromisso PAC2 N°. 03152/2020, nos termos do contrato N°. 028/2020 resultante da Licitação modalidade Tomada de Preço nº 001/2020;
- b) Que apresente eventuais documentos referente a contratação e a execução do contrato N°. 028/2020;
- c) Que apresente justificativa pela inexecução do contrato N°. 028/2020.

Formoso do Araguaia-TO, 14 de abril de 2.021.

  
**HENO RODRIGUES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**